PORTARIA Nº 789, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prorroga o contrato do Senhorita Camila Gnoatto para o cargo de Técnico em Contabilidade da Câmara de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e considerando que:

I - A Lei Municipal nº 3.393/2024 autorizou a contratação temporária de um Técnico em Contabilidade pelo prazo de 6 (seis) meses;
II - A referida Lei permite a prorrogação do contrato temporário pelo período de mais 6 (seis) meses;
III - Os 6 (seis) meses previstos em lei se encerram dia 24 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o contrato, em regime temporário, a Senhorita Camila Gnoatto, portadora do CPF nº 031.406.210-60 e do RG nº 1115347071, SSP/RS, a contar desta data, no cargo de Técnico em Contabilidade deste Legislativo, pelo prazo de 6 (seis) meses, com término previsto para 24 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 25 de novembro de 2024.

Ver. Maxiliano Bahry
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. César Paulo Philippsen
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 26 / 11 / 24.
RETIRADO em: ___ / ___ / ___.